

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA REGIONAL EMPRESARIAL DA
COMARCA DE NOVO HAMBURGO/RS

PROCESSO Nº 5009671-74.2022.8.21.0019

RELATÓRIO DE ANDAMENTOS PROCESSUAIS (Eventos 148 – 195)

NECESSIDADE DE CORREÇÃO DO EDITAL PROTOCOLADO NO EVENTO 195

CAINELLI DE ALMEIDA ADVOGADOS, Administradora Judicial nomeada nos autos do processo de recuperação judicial de **R.B.J METAIS LTDA.** e **WITT GALVANOPLASTIA LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o **RELATÓRIO DE ANDAMENTOS PROCESSUAIS**, com fulcro no artigo 3º, da Recomendação n. 72 do CNJ, nos termos a seguir:

I
DO RELATÓRIO DE ANDAMENTOS PROCESSUAIS
Eventos 122 – 146

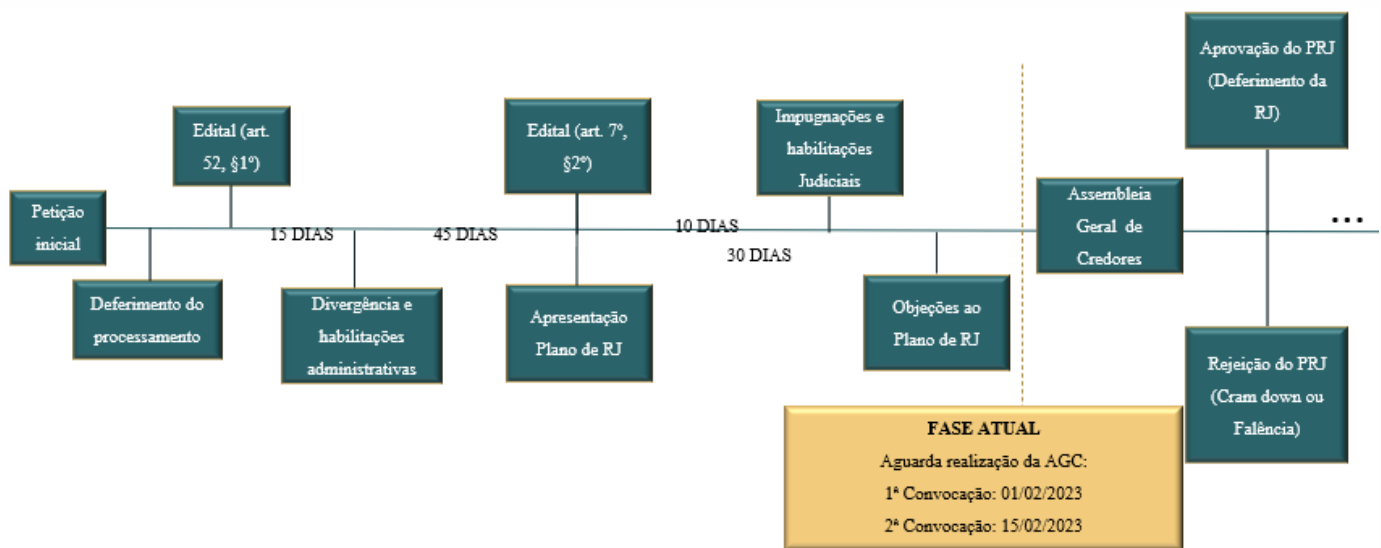
1. O Relatório de Andamentos Processuais possui como principal objetivo *"contribuir com a celeridade e eficiência do processo e é uma excelente ferramenta de organização dos autos que comumente é repleto de petições de variados personagens, por se tratar de um processo coletivo com múltiplos interesses e pedidos"*, consoante o art. 3º, §1º, da Recomendação n. 72 do CNJ. Ademais, a sua principal função é informar as recentes petições protocoladas e o que se encontra pendente de apreciação pelo julgador.
2. Passa-se à análise do ocorrido no processo de recuperação judicial do Evento 122 ao 146.

I.I

DO CRONOGRAMA PROCESSUAL

Necessidade de correção do Edital de Convocação da AGC (Evento 195)

3. O presente processo de Recuperação Judicial está em fase inicial e, no momento, os credores estão com prazo aberto para apresentação de suas habilitações e divergências administrativas. Abaixo, segue gráfico que ilustra a fase processual:



4. No Evento 195 foi acostado aos autos o Edital de Convocação da Assembleia Geral de Credores. Entretanto, houve equívoco no cabeçalho do Edital, haja vista que constou número de processo e nome de empresa não compatível com a presente recuperação judicial:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDITORES

ART. 36 DA LEI Nº 11.101/2005.

VARA REGIONAL EMPRESARIAL DE NOVO HAMBURGO

NATUREZA: RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PROCESSO Nº 5000283-74.2019.8.21.0142

AUTORA: GRUPO ECONÔMICO MCBENETT (CNPJ Nº 10.872.743/0001-05 E OUTROS)

5. Diante disso, faz-se necessária a correção do Edital, para evitar eventual alegação de nulidade. No mais, é importante relembrar que o primeiro conclave está designado para 01/02/2022 e, em respeito ao artigo 36 da LREF, o novo Edital deve ser publicado com antecedência mínima de 15 dias.

I.II
DO RELATÓRIO DO PROCESSO

Petições do Processo

6. Segue abaixo, os tópicos das principais petições que movimentaram o processo até o momento, posteriormente à apresentação do quarto relatório (Evento 147 – PET1):

DATA	EVENTO	MÉRITO
22/11/2022	Evento 148	Deferimento da renovação do <i>Stay Period</i> .
01/12/2022	Evento 165	Ciência do Ministério Público sobre a renovação do <i>Stay Period</i> .
12/12/2022	Evento 170	Petição das Recuperandas sugerindo a realização da AGC em 01/02/2023 e 15/02/2023.
12/12/2022	Evento 173	Petição da Administração Judicial concordando com as datas sugeridas pelas Recuperandas para realização da AGC e apresentando sugestão de minuta de Edital.
16/12/2022	Evento 180	Despacho que acolheu as datas sugeridas pelas Recuperandas para as datas de realização da AGC e determinou a publicação do Edital do artigo 36 da LREF.
19/12/2022	Evento 195	Edital do artigo 36 da LREF

II INCIDENTES PROCESSUAIS

7. Em relação aos incidentes processuais, até o momento, existem apenas dois ativos, quais sejam, o **Incidente de Relatórios Mensais de Atividades** e o **Incidente de Controle da Essencialidade de Ativos e Créditos Extraconcursais (Fiscais e Outros)**.

8. A Administração Judicial informa que apresentou, em 30/11/2022, o Relatório Mensal de Atividades com análise contábil de outubro de 2022 e visita técnica realizada novembro de 2022 (Evento 33 do Incidente n. 5010893-77.2022.8.21.0019), bem como o Relatório Mensal de Atividades com análise contábil de novembro de 2022 e reunião virtual realizada em dezembro de 2022 (Evento 34 do Incidente n. 5010893-77.2022.8.21.0019).

9. Quanto ao Incidente de Crédito Extraconcursais (Incidente n. 5010918-90.2022.8.21.0019), informa que foi apresentado o 3º Relatório Informativo em dezembro com análise contábil até novembro de 2022 (Evento 23 do Incidente).

10. No ponto, informa que será apresentado o próximo relatório até o final do mês de fevereiro, respeitado o prazo de 60 dias, conforme determinado pelo Juízo no Evento 12 – DESPADEC1.

11. Por derradeiro, informa que todos os relatórios estão disponibilizados no site www.calmeida.adv.br.

III CONSIDERAÇÕES FINAIS

12. **Isso posto**, a Administração Judicial:

- A.** MANIFESTA-SE pela correção do cabeçalho do Edital do artigo 36 da LREF (Evento 195), para que conste corretamente a razão social das Recuperandas e número do processo e;
- B.** INFORMA que apresentou nos autos o Relatório de Andamentos Processuais, nos termos do artigo 3º, da Recomendação n. 72 do CNJ.



Nesses termos, pede deferimento.

Novo Hamburgo, 26 de dezembro de 2022.

CAINELLI DE ALMEIDA ADVOGADOS

FÁBIO CAINELLI DE ALMEIDA
OAB/RS 106.886

JÚLIO ALFREDO DE ALMEIDA
OAB/RS 24.023

OTÁVIO HARDTKE BOAVENTURA
OAB/RS 124.849